



PREFEITURA DE
BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no
Edital DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação
de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções
criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA DE
BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapla de Seleção** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, venho
solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local, data.

Assinatura NOME COMPLETO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Id:01AB417A2A1918BD



PORTARIA Nº 208/2026

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL-CMPC DE BRASILEIRA ESTADO
DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI, REANIERI MAZZILLE RAMOS DE
EMENSES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 86, II c/c art 64, VI
a Lei Orgânica do Município de Brasileira/PI;

CONSIDERANDO que o município de Brasileira/PI possui a Lei nº 244/2022 que criou
o Sistema Municipal de Cultura de Brasileira;

CONSIDERANDO que política municipal de cultura estabelece o papel do Poder
Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser
assegurados a todos os municípios e define pressupostos que fundamentam as
políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Poder Público
Municipal de Brasileira, com a participação de sociedade, no campo da cultura.

CONSIDERANDO que a Lei Nº 244/2022 estabelece uma gestão participativa mediante
a criação do Conselho Municipal de política Cultural – CMPC conforme artigos 38 e 43
da pre dita Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política
Cultural de Brasileira-PI

**I- MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DO PODER
PÚBLICO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE SECRETARIAS:**

- 1- **SECRETARIA DE CULTURA** – Titular: Robério Carvalho Damasceno, CPF nº
XXX.XXX.111-XX
- 2- **Suplente:** Eleonice da Silva Araújo, CPF nº XXX.XXX.763-XX
- 3- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** – Titular: Maria Isis Veras
CPF: 353.740.043-87
Suplente: Moisés da Silva Araújo CPF: XXX.XXX.173-XX
- 4- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Titular: Eliene Maura da Costa Ramos de
Meneses CPF: 361.555.943-68
Suplente: Ariadene Sales Ribeiro – Titular: XXX.XXX.843-XX

**II- MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DOS SEGUINTE SETORES.**

1- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE BRASILEIRA- ACCB**
Titular : Ítalo Renan dos Santos Silva Oliveira CPF: XXX.XXX.953-XX
Suplente: Lenise Silva Santos CPF: XXX.XXX.403-XX

2- **GRUPOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS** – Titular: Fernando Gomes Santos, CPF
XXX.XXX.433-XX.
Suplente: Pablo Henrique Nunes da Silva CPF XXX.XXX.973-XX.

3- **GRUPOS RELIGIOSOS** – Titular: Lucilany Ribeiro de Meneses CPF;
XXX.XXX.183-XX
Suplente: Maura Fernanda de Sousa Borges CPF: XXX.XXX.903-XX.

Art. 2º - O representante da Secretaria de Cultura de Brasileira/PI será a dirigente do
Conselho e seu presidente, nos termos dos artigos 39 e 62 da Lei nº 244/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos dezessete dias do mês de
agosto de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal